



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº12/GVSA/CMPV/2026

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de uma caçamba de lixo na entrada do ramal 21, localizado na região da Estrada da Penal em Porto Velho.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de caçamba de lixo no local indicado, devido a constante ocorrência de descarte de resíduos sólidos na via, bem como nas laterais. Essa situação, ultrapassa a problemática apenas estética, evidencia, sobretudo, o descuido com o bem comum de todos, a saber, o meio ambiente. Salienta-se, que a estrada em apreço é uma importante via rural, área essencial para o escoamento de produção de granjas, frutas e hortaliças.

Nesse passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
 VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 20/02/2026, 13:34:41